

PORTARIA Nº 593/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 181ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão da homologação parcial da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça; e

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 398/2017, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 026/2014, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

